



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**PROJETO DE LEI APROVADO Nº 038/2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “RUA MARILEUZA  
DO CARMO FARIAS” A POPULAR “RUA QUARTA” DO  
BAIRRO LIBERDADE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Rua Marileuza do Carmo Farias”, a popular “Rua Quarta do Bairro Liberdade”.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

**Art. 3º** - A travessa que trata do Art. 1º desta Lei inicia-se Sem Referência Inicial e terminará na Travessa Romilson Pereira Mendes (Antiga 8ª TV).

**Art. 4º** - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 04 de abril de 2023.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente